



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 606, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.



“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua JASMIM**”, a rua com início na Estrada São João Marcos – Bairro Nova Mangaratiba (loteamento conhecido como Pelé ao lado do Galpão do Empresário conhecido como Madeira).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito